

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 138/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE JARÚ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos nove dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE JARÚ, neste ato representado pelo senhor **JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 34/DEPT CONVENIOS/2019 (9620671), Despacho/GECOC (8316941), Parecer nº 001/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (9658214), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.144069/2018-00.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 138/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (30.01.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 09 de janeiro de 2020.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR

Prefeito de Jaru



Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 10/01/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **João Gonçalves Silva Junior, Usuário Externo**, em 12/01/2020, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9659633** e o código CRC **6B5233F9**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.144069/2018-00

SEI nº 9659633